

LEI Nº 01085/2021

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
1.031/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Conde, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Revoga, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 1.031/2019, de 02 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre a Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir, que trata o Art. 49 da Lei Complementar nº 001/2018, de 10 de setembro de 2018 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; e dá outras providências.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 1.031/2019, de 02 de setembro de 2019.

Conde, 01 de julho de 2021.


KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde